



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.522

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500028000461,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2025, BÁRBARA BOLSONI CHAUL, CPF nº ***.542.381-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ISRAEL ALVES ALMEIDA, CPF nº ***.401.081-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532952

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003764,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os números de ordem 2º e 4º do art. 2º do Decreto de 6 de março de 2025, publicado na primeira página do Diário Oficial nº 24.487, do dia 7 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 522384), apenas na parte que nomeou o pessoal relacionado no quadro abaixo, para exercerem os cargos de provimento em comissão ali discriminados, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse:

Nº DE ORDEM	TORNAR SEM EFEITO	CARGO
1º	BRUNA FERNANDES TOCCHIO CPF nº ***.623.961-**	Assessor "A8"
2º	REJANE SILVA DE JESUS ANDRADE CPF nº ***.367.531-**	Assessor "A8"

Art. 2º Nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para exercerem os cargos de provimento em comissão ali discriminados, da SEAD:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	THIAGO FRAGOLA FRAZÃO CPF nº ***.744.871-**	Assessor "A8"
2º	IARA MARIA DE ABREU VAZ CPF nº ***.681.501-**	Assessor "A8"

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532953

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005012034,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 7 de abril de 2025, CINTHIA BRANDÃO TELES, CPF nº ***.687.941-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532955

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003827,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de dezembro de 2024, DAYANE MARIA DA SILVA FERNANDES, CPF nº ***.230.581-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532956

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005010892,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIVA ALVES GONÇALVES VIEIRA, CPF nº ***.262.261-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532957

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500024001197,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 2025, ELDER JÚNIOR RHODEN, CPF nº ***.060.919-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear SUELLEM PAULA TRISTÃO, CPF nº ***.666.941-**, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532958

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003708,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA REZENDE CARVALHO, CPF nº ***.206.281-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Nomear GUSTAVO NOGUEIRA BORGES, CPF nº ***.165.431-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2025, ABEL MACIEL ARAÚJO NETO, CPF nº ***.060.291-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomear GUIDO VALENTIM OLIVEIRA, CPF nº ***.024.971-**, para exercê-lo.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532959

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202510319002094,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GENILDE BRITO DA COSTA, CPF nº ***.795.101-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532960

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202517645001044,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de março de 2025, GEOVANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.662.921-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MATEUS CARVALHO BENETI,

 **ABC**
Agência Brasil
Central

 **GOIÁS**
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



CPF nº ***.399.701-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532961

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202517645001057,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de abril de 2025, GEYCE MATOS DE ALMEIDA, CPF nº ***.752.911-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MARCELLE VERÍSSIMO DE SOUZA, CPF nº ***.758.171-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532962

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202519222000786,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIVALDO FARIA DA COSTA, CPF nº ***.181.301-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Finanças, DAL-1, da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532963

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202517604000637,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 6 de março de 2025 (Protocolo nº 522393), publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 24.487, do dia 7 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou HÉLCIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.118.431-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear PAULO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA BORGES, CPF nº ***.161.351-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532964

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500029001420,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de março de 2025, ISABELLA CRISTINA ALVES, CPF nº ***.390.761-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JULIANA VICTÓRIA CORRÊA FIRMIANO, CPF nº ***.488.932-**, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532965

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202514304000454,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2025, JENNIFER MARCHI DE OLIVEIRA, CPF nº ***.051.351-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532966



DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005011383,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, JOÃO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº ***.767.601-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532967

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202517645000769,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de março de 2025, LAURITO JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.623.371-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532969

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003929,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAYANA DE OLIVEIRA MENDANHA, CPF nº ***.410.421-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532970

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003645,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS DE OLIVEIRA LEAL DIAS, CPF nº ***.457.971-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532971

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000029,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 14 de janeiro de 2025 (Protocolo nº 511903), publicado na página 7 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.449, da mesma data, apenas na parte que nomeou LUCAS EDUARDO SILVA NASCIMENTO, CPF nº ***.838.011-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532972

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003763,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 4 de novembro de 2024 (Protocolo nº 497106), publicado na página 13 do Diário Oficial nº 24.407, do dia 5 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou LUCAS SILVESTRE DOS SANTOS, CPF nº ***.682.621-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532973



DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500006050301,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS TIAGO PELISSON, CPF nº ***.449.722-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Financeiro de Infraestrutura, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532974

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003707,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO CALAZANS DOS SANTOS, CPF nº ***.310.611-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532975

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003597,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUDMILA MOREIRA E ALMEIDA, CPF nº ***.282.901-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532976

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202514304000285,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2025, LUIZ ANTÔNIO ARRUDA, CPF nº ***.348.471-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MARIA CÉLIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.079.021-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532977

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003881,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ANTÔNIO CARLOS, CPF nº ***.015.331-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Vice-Governadoria - VG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532979

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500006048365,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA, CPF nº ***.245.111-**, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento de Projetos, DAID-8, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532981



DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005010792,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2025, MARIA ISABELA ARAÚJO SILVA, CPF nº ***.431.771-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532983

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005011508,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANE OLIVEIRA NEVES, CPF nº ***.084.211-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532984

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202519222000586,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 1º de abril de 2025 (Protocolo nº 527780), publicado na página 8 do Diário Oficial nº 24.505, do dia 2 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou NATHALIA BOTELHO ALVARENGA DA SILVA, CPF nº ***.879.731-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Finanças, DAI-1, da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, por não haver tomado posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532986

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003646,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, NATHALYA BEATRIZ NOGUEIRA BAILONA BERGAMELLI, CPF nº ***.838.251-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo, com lotação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532987

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003286,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL GÂNDARA LEMES, CPF nº ***.177.461-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532988

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202519222000659,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de março de 2025, RAPHAELLA OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.696.301-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear FABRÍCIA ESTANISLAU MORAIS, CPF nº ***.195.601-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532989

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003694,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 5º do art. 1º do Decreto de 6 de março de 2025 (Protocolo nº 522362), publicado na página 14 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.486, da mesma data, apenas na parte que nomeou RODRIGO JAIME CONSORTE LOYOLA, CPF nº ***.825.121-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear SILVANI ALDENI DE LIMA COELHO, CPF nº ***.592.411-**, para exercê-lo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532990

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500066004613,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROZINALDO FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº ***.549.531-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532992

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003986,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANTANNA DARELLI, CPF nº ***.037.981-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532993

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202517645000740,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 6 de março de 2025 (Protocolo nº 522408), publicado na página 18 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.486, da mesma data, somente na parte que nomeou TAYNARA LORRANE CARVALHO CESÁRIO, CPF nº ***.285.011-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear EVILLYN MENDES RIBEIRO, CPF nº ***.590.122-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532994

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003870,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, VANESSA ALVES CAMILO, CPF nº ***.795.411-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear WILSON AIRES CLEBER TEIXEIRA DOS REIS, CPF nº ***.527.991-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532995



DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037004242,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR MARTINS DO AMARAL, CPF nº ***.961.591-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532996

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005010777,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de março de 2025, VITÓRIA LYSSA PEREIRA XAVIER, CPF nº ***.452.521-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532997

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003713,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIANA CHRISTINA MOREIRA MACHADO, CPF nº ***.415.841-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532998

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202519222000782,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de março de 2025, WENDY FABIANA RODRIGUES ARANTES, CPF nº ***.373.451-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear EMANUELLE BARROS RESENDE, CPF nº ***.228.821-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 532999

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007026902,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 2 de abril de 2025, NARA RÚBIA COELHO DE SOUZA NOGUEIRA, CPF nº ***.101.771-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ANA JULIA PIMENTEL DE FARIAS, CPF nº ***.879.921-**, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 533000

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do § 2º do art. 32 e dos arts. 128 a 132 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como em atenção ao que consta do Processo nº 202500020007193,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de férias regulamentares de ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO, CPF nº ***.584.461-**, Reitor da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no período de 5 de maio a 3 de junho de 2025.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA, CPF nº ***.658.021-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor, DAS-4, no período de 5 de maio



a 3 de junho de 2025, em virtude do afastamento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 533004

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta do Processo nº 202500003005450, especialmente o Ofício nº 5.241/2025/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 3.335/2025/SGDP/SEAD, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5712014-02.2023.8.09.0051, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO MIGUEL DE MORAES, CPF nº ***.451.431-**, 3.445º classificado, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa - Geral, atual Técnico em Gestão Pública, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 2, de 25 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 533005

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, destacadamente o inciso IV do parágrafo único do art. 59 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em atenção ao que consta do Processo nº 201300014000626, especialmente o Despacho nº 987/2018/PA/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 368/2025/GAB, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, SILMA MARIA DOS SANTOS, CPF nº ***.516.451-**, do cargo de Técnico de Nível Médio I, da então da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em virtude da consumação da prescrição da pretensão punitiva referente à prática da transgressão disciplinar de abandono de cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 4 de março de 2009.

Goiânia, 28 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 533008

Referência: Processo nº 201300014000626

Interessada: SILMA MARIA DOS SANTOS

Assunto: Homologação de prescrição e exoneração de ofício.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
360 /2025

Para firmar meu juízo, acolho as razões apresentadas pela Procuradoria-Geral do Estado, constantes no Despacho nº 987/2018/PA/PGE (SEI nº 4934869), e homologo o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, conforme registrado no Despacho nº 368/2025/GAB (SEI nº 73133114), do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS. Declaro, assim, extinta a punibilidade da servidora em razão da prática do ilícito administrativo tipificado no art. 303, inciso LX, da Lei nº 10.460, de 1988.

Determino, por fim, a exoneração de ofício da interessada para regularizar a sua situação funcional, com fundamento nos arts. 59, inciso IV, e 198, inciso I, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 20.756, de 2020, bem como pelo arquivamento do Processo de Exoneração nº 200900014000826.

Extratada e publicada a presente decisão no Diário Oficial, no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos à origem, à SEDS, para as providências complementares, inclusive o arquivamento. Ainda, determino que o interessado e seus eventuais defensores constituídos sejam cientificados do que foi decidido, consoante o art. 26 da Lei nº 13.800, de 13 de janeiro de 2001.

Goiânia, 28 de abril de 2025.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 533009

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 602, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006029005, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ZULEIDA RODRIGUES DE LIMA, CPF nº ***.736.161-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 532978

PORTARIA Nº 609, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006023550, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto de 29 de julho de 1996, publicado nas páginas 1 a 3 do Diário Oficial nº 17.490, do dia 2 de agosto do mesmo ano, na parte em que se demitiu ANTÔNIO MARIA BARBOSA, CPF nº ***.372.471-**, do cargo de Executor de Serviços Administrativos II, a fim de



considerá-lo demitido do cargo de Professor Assistente Nível "A", do então Quadro Suplementar do Magistério Público Estadual, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 532982

PORTARIA Nº 613, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202500005001117, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do servidor DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT, CPF nº ***.082.681-**, à Secretaria de Estado da Administração, no cargo de Técnico em Gestão Pública, a partir de 28 de abril de 2025, até então cedido à Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 533001

PORTARIA Nº 614, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500041000325, resolve:

Art. 1º Fica cedido o servidor ARTHUR DE OLIVEIRA TELLES JÚNIOR, CPF nº ***.407.371-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para exercer o cargo em comissão DAE-6, na Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de 1º de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 533002

PORTARIA Nº 617, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202318037009733, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno da servidora ANA PAULA PAIVA LIMA, CPF nº ***.975.961-**, à Secretaria de Estado da Administração, no cargo de Analista de Gestão Governamental, a partir de 1º de maio de 2025, até então cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 533003

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS, dentro das atribuições que lhe conferem o Art.40, §1º, I e II da Constituição do Estado de Goiás, e considerando o que dispõe o art.62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os Arts.10 a 12 da Resolução Normativa nº08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 020, de 15 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.479 na data de 21 de fevereiro de 2025; que designou a Servidora CYNTHIA FRANCO SANDOVAL LAVIGNE, CPF nº 467.XXX.XXX-72, Técnica de Gestão Pública, como TOMADORA DE CONTAS no Processo SEI nº 202100042004472;

Art. 2º- Designar como Tomador de Contas Especial o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO nomeado tomador de contas desta Pasta, por meio da Portaria nº 46, de 19 do mês de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.497, na data de 21 do mês de março de 2025; para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório, nos termos da Resolução/TCE-Go nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ARMANDO VERGÍLIO

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 532729

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS, dentro das atribuições que lhe conferem o Art.40, §1º, I e II da Constituição do Estado de Goiás, e considerando o que dispõe o art.62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os Arts.10 a 12 da Resolução Normativa nº08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 019, de 15 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.479 na data de 21 de fevereiro de 2025; que designou a Servidora CYNTHIA FRANCO SANDOVAL LAVIGNE, CPF nº 467.XXX.XXX-72, Técnica de Gestão Pública, como TOMADORA DE CONTAS no Processo SEI nº 202500042001263;

Art. 2º- Designar como Tomador de Contas Especial o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO nomeado tomador de contas desta Pasta, por meio da Portaria nº 46, de 19 do mês de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.497, na data de 21 do mês de março de 2025; para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório, nos termos da Resolução/TCE-Go nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ARMANDO VERGÍLIO

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 532731



PORTARIA Nº 75, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Instauração de Tomada de Contas Especial

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 9.542 de 23 de outubro de 2019, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa n.º 08/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatada na execução do convênio n.º 2018-00258 celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Santa Cruz de Goiás, diante dos fatos apurados em prestação de contas as quais foram constatado dano ao erário, tendo a prestação de contas declara como REPROVADAS, conforme consta nos autos n.º 201700042001035.

Art. 2º - Os trabalhos serão desempenhados pelo Tomador de Contas desta Pasta, nomeado pela Portaria n.º 46/2025/SERINT, de 19 de março do ano de 2025.

Art. 3º - O Tomador de Contas ficará desde logo autorizado a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Fica concedido o prazo legal que regula a espécie, que após a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ARMANDO VERGILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Protocolo 532732

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9/2025

PROCESSO Nº: 202500005013085

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS (CNPJ nº 01.283.845/0001-02).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para FOMENTO AO DESPORTO UNIVERSITÁRIO GOIANO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 532681

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 2017-0016

PROCESSO Nº: 201700042001238

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT.

CONVENIENTE: Município de Aurilândia/GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 17.985/2012 e o Decreto nº 10.248/2023.

MOTIVAÇÃO: A rescisão é promovida por ato unilateral do Concedente, em virtude de violação de cláusula do convênio, que se consubstancia na omissão do dever de prestar contas.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 82/2025/SERINT:

a) **RESCINDIR o Convênio nº 2017-0016**, celebrado entre o Estado de Goiás e o município de Aurilândia/GO, em razão da constatação do inadimplemento das cláusulas pactuadas, conforme preconiza a Lei nº 17.985/2012 e o Decreto nº 10.248/2023.

b) **TORNAR SEM EFEITO** o Extrato de Termo de Denúncia Unilateral publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.843, de 22 de julho de 2022.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 532725

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: Nº 202511867000218 - Autuado em 03/02/2025.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, representada por seu titular Marcos Tadeu de Andrade.

CONTRATADA: Centro de Integração Agente Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55

OBJETO: Acréscimo de 02 (duas) vagas de estágio de nível superior ao Contrato nº 001/2025, de contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, para atender a Controladoria-Geral do Estado, com a consequente alteração do valor total contratado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.508,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2025.1501.04.122.4200.4243.03, conforme Notas de Empenho emitidas pelo setor competente da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

Protocolo 532743

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores da Controladoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria-Geral de Governo para integrarem o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD).

OSECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás; e no art. 76, I e III, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

considerando a Lei federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; e

considerando o Decreto nº 10.661, de 27 de março de 2025, que altera o Decreto nº 10.092, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual; e com base em seu artigo 4º que cria o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD), órgão colegiado consultivo e deliberativo na área de proteção de dados pessoais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como membros titulares do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD):

I - ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI, CPF nº ***.330.811-**, da Controladoria-Geral do Estado;

II - MÁRCIO CÉSAR PEREIRA, CPF nº ***.033.338-**, da Secretaria-Geral de Governo;



III - HEITOR DE LIMA MATOS, CPF nº ***.005.041-**, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - ANA CAROLINE GOUVEIA VALADARES, CPF nº ***.004.834-**, da Procuradoria-Geral do Estado; e

V - LÚZIO DA RESSURREIÇÃO SANTOS, CPF nº ***.194-811-**, da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo como membros suplentes do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD):

I - GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.610.231-**, da Controladoria-Geral do Estado;

II - ALAOR JOSÉ DASILVA JÚNIOR, CPF nº ***.286.001-**, da Secretaria-Geral de Governo;

III - FELIPE JUNQUEIRA MARIANO, CPF nº ***.123.491-**, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - HELENA TELINO MONTEIRO, CPF nº ***.855.174-**, da Procuradoria-Geral do Estado; e

V - JORGE LUIZ RAMOS CAIADO JÚNIOR, CPF nº ***.175.331-**, da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 3º Designar a Chefe de Núcleo de Projetos Governamentais, ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI, e a servidora GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, ambas pertencentes ao quadro da Controladoria-Geral do Estado, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente do CEPD.

Art. 4º Caberá ao Comitê as atribuições previstas no artigo 5º do Decreto estadual nº 10.092 de 06 de junho de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 135, de 13 de julho de 2022 e nº 147, de 22 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Protocolo 532747

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado de Goiás, e o art. 76, incisos I e III, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, inciso XI, do § 1º e *caput* do art. 9º da Lei nº 20.986, de 06 de abril de 2021, o art. 3º do Decreto nº 10.657, de 14 de março de 2025 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de propor a estrutura, os fluxos e a normatização da Ouvidoria da Mulher Servidora quanto ao recebimento, tratamento, apuração e acompanhamento das manifestações e das denúncias formuladas pela mulher servidora, que envolvam assédio moral e sexual, previstos nos incisos LXI e LXII, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, as seguintes servidoras: Haleária Alves de Alencar, CPF ***.792.211-**, como Coordenadora; Cíntia Maria Gondim Villac, CPF ***.916.521-**, e Maria do Carmo Rodrigues Póvoa, CPF ***.404.201-**.

Art. 3º Nos termos do art. 3º do Decreto, o Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta de instrução normativa regulamentadora, bem como indicar a necessidade de tratativas e parcerias para a efetiva implementação da Ouvidoria da Mulher.

Art. 4º Para dar cumprimento ao art. 3º, o Grupo de Trabalho contará com a imprescindível colaboração das Ouvidoras Setoriais, consideradas peças-chave para a compreensão das questões femininas em suas respectivas pastas.

Art. 5º A participação dessas Ouvidoras será formalizada mediante comunicação prévia ao titular do órgão onde estiverem lotadas.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Tadeu de Andrade
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Protocolo 532755

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Revoga a Portaria Conjunta SES/CGE nº 835, de 04 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo nº 202411867002288, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta SES/CGE nº 835, de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Protocolo 532768

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024- DE EX-EMPREGADOS CELETISTAS

A Procuradoria-Geral do Estado, com sede nesta Capital, Rua 2, nº 293 Qd.D-02 Lt.20, Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed.Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74110-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, VISANDO A INDIVIDUALIZAÇÃO E/OU A REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE FGTS, **DEVENDO** os interessados apresentar o extrato analítico do FGTS do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração, com PLANILHA, demonstrando eventuais créditos ou competências de FGTS inadimplidas, durante o(s) pacto(s) laboral(is) com esta Casa, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o presente edital de chamamento público de ex-empregados celetistas do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, com os seguintes objetivos e procedimentos, adiante listados:

1. DO OBJETIVO

1.1. Constitui objetivo do presente Edital de Chamamento Público, facultar oportunidade a TODO E QUALQUER EX-EMPREGADO CELETISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-PGE, inclusive aqueles que tiveram seus contratos de trabalhos declarados nulos nos termos da Lei, para que apresentem documentos ensejadores da demonstração de existência de eventual crédito ou competência de FGTS, inerente ao período definido de competência de fevereiro de 1973 a outubro de 2014, que não tenha sido ainda depositado, recolhido e/ou individualizado, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (ou nos anteriores bancos depositários de FGTS) e/ou mesmo que não tenha sido devidamente pago e/ou quitado em processo de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva pertinente.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A razão do presente chamamento público, é a existência de saldo financeiro destinado à regularização de FGTS em nome da



PGE, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/FGTS, com inexistência e/ou desconhecimento de eventuais competências e/ou de ex-empregados da PGE, para se realizar a individualização do crédito de FGTS, conforme os controles e/ou conhecimento deste órgão.

2.2. Em decorrência dessa situação e para verificação e comprovação das individualizações pertinentes e se ainda existentes por serem feitas, e inexistindo e/ou desconhecendo-se documentos hábeis a comprovar eventuais competências relativas a ex-empregados ou empregados para serem individualizados pela CEF, utiliza-se o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para que o próprio interessado, a título de colaboração, possa oferecer documentação e/ou meios de apuração e comprovação de eventual competência de FGTS, que não tenha sido adimplida pela PGE, com relação aos seus ex-empregados, com data limite para eventual regularização pela PGE, até a data do eventual desligamento do empregado ou do remanejamento dos contratos de trabalho respectivos.

3. DO REQUERIMENTO

3.1. Os interessados, portando a cópia de documentos de identificação pessoal (RG, CPF, comprovante de endereço e telefone de contato), e ainda de prova de seu vínculo trabalhista com a PGE, podendo apresentar a via ORIGINAL da sua CTPS com respectivo contrato para obtenção de cópia e das CTPSs sucessoras, e outros documentos, tais como contracheques e/ou de quaisquer outros documentos hábeis comprobatórios do vínculo, e ESPECIALMENTE com a cópia dos documentos que comprovem a eventual inadimplência de competência de FGTS, no período contratual (extrato analítico do FGTS de todo o pacto laboral, etc.), deverão comparecer, no endereço acima identificado, na Gerência de Gestão Institucional da PGE, 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 8h até as 12h e das 14h até as 18h, onde darão entrada nos documentos e em requerimento padrão e pertinente, para o devido processamento, verificação e providências da PGE, assegurando ao interessado a resposta/informação oficial após conclusão de seu processo, nos termos da legislação vigente (Requerimento padrão - modelo anexo).

3.2. O Requerimento (modelo anexo) e documentos eventuais do interessado para ser protocolizado perante a PGE, no prazo abaixo indicado e em atendimento aos termos deste Edital de Chamamento Público, NÃO PODERÁ abranger ou tratar de mesma(s) ou igual(is) competência(s) de FGTS, já objeto de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva, que o interessado integrou ou integra, para se evitar duplicidade de pedidos.

3.3. O Requerimento (modelo anexo), também poderá ser firmado por herdeiros ou sucessores legais do ex-empregado falecido, devendo ser acompanhado além dos documentos acima descritos, também dos documentos que comprovem a regularidade da representação (certidão de óbito, termo de inventariante, relação de todos os herdeiros com respectiva comprovação).

4. DO PRAZO

4.1. O prazo para que os possíveis interessados aos termos do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, possam protocolizar seus respectivos requerimentos acompanhados dos documentos pertinentes, se inicia com a publicação deste edital e não tem data limite.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente edital, além de publicado na imprensa diária e oficial, deverá ser dado conhecimento ao Sindicato e Associação da classe, para fins de conhecimento por parte dos ex-empregados da PGE, sendo ainda disponibilizado no site eletrônico da PGE (<https://goias.gov.br/procuradoria>)

Procuradoria-Geral do Estado, em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
Gerente de Gestão Institucional

VITOR RODRIGUES ALVES
Superintendente de Gestão Integrada

Anexo I REQUERIMENTO

Goiânia, ____ de _____ de 2024.

Ao Senhor
Vitor Rodrigues Alves
Superintendente de Gestão Integrada
Procuradoria-Geral do Estado
CEP 74110-130 Goiânia/GO

Senhor Superintendente,

Nome:

Endereço:

Telefones:

Carteira de Identidade:

CPF/MF

Título Eleitoral:

PIS/PASEP:

Período Trabalhado: De: _____ Até: _____

Atendendo aos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de ex-empregados celetistas da Procuradoria-Geral do Estado, compareço diante de V. S^{a.}, requerendo verificação para regularização de eventual(ais) crédito(s) ou competência(s) de FGTS, inerente(s) ao período contratual mantido com a PGE, ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado, perante a Caixa Econômica Federal - CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

Declaro para os fins de verificação e de se evitar possível duplicidade de pedidos de regularização de FGTS que:

a) Não integro () nenhuma Reclamação Trabalhista em desfavor da PGE, cobrando regularização de FGTS.

b) Integro () a seguinte Reclamação Trabalhista contra a PGE:

c) Durante o vínculo com a PGE, () ESTIVE () NÃO ESTIVE, de Licença para Tratar de Interesse Particular.

d) () ESTIVE () NÃO ESTIVE à disposição, com ÔNUS, para outro(s) órgão(s).

e) Estou ciente que devo apresentar documentos pessoais, além de documentos que comprovem o vínculo trabalhista e extrato do FGTS que comprove os períodos que não foram pagos.

f) Estou ciente que na falta de algum dos documentos solicitados, o processo não terá andamento.

Atenciosamente,

Assinatura do requerente conforme identidade

MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS

Gerente de Gestão Institucional

Procuradoria-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 22/10/2024)

Vitor Rodrigues Alves

Superintendente de Gestão Integrada

Procuradoria-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 25/10/2024)

Protocolo 531758

PORTARIA Nº 188 - GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o artigo 2º da Lei nº 21.799, de 2 de março de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182);

Considerando o Processo SEI nº 202500003000913, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, nos termos a seguir:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PREVISTA
MIRIAM LEAO DE ALMEIDA CABRAL	***.332.411-**	F	G

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 25/04/2025)

Protocolo 532776

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025-PGE

PROCESSO nº: 202400005043193; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: JR Águas LTDA., CNPJ nº: 97.546.623/0001-04; OBJETO: Aquisição de água mineral, sob demanda, para a sede da PGE, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. VALOR TOTAL: R\$ 11.532,00 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2025.

Protocolo 532910

Defensoria Publica

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 019/2022

Processo: 202210892001827. **Objeto:** prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 019/2022. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Regus do Brasil Ltda. **CNPJ:** 00.910.767/0010-49. **Vigência:** 12 meses, contados de 30/06/2025 a 29/06/2026. **Valor Total:** 162.231,60.

Protocolo 532853

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 730, DE 15 DE ABRIL DE 2025
Designação de gestor e fiscal do Termo de Descentralização Orçamentária do Contrato nº 043/2023 - SEAD.

Processo nº 202500004019960

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

Contratada: Maffeng Engenharia e Manutenção Ltda, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 33.624.704/0001-94.

Gestor: André Felipe Rodrigues Ribeiro Bezerra, inscrito no CPF nº XXX.053.701-XX.

Suplente: Dayane Cristina Alves Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.867.896-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 532751

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 779, DE 25 DE ABRIL DE 2025
TERMO DE CONVÊNIO DE ADESÃO Nº. 001/2025/ IPASGO-SAÚDE

Processo nº 202321477033905

Patrocinador: Poder Executivo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Patrocinado: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE.

Objeto: O presente Convênio de Adesão tem por objeto disciplinar a prestação de assistência suplementar à saúde dos beneficiários relacionados ao PATROCINADOR, elegíveis nos termos deste Convênio de Adesão e do regulamento próprio, conforme disposições da Lei Ordinária do Estado de Goiás sob nº 21.880, de 20 de abril de 2023, garantir a permanência dos beneficiários já ativos nos planos antigos, possibilitar o ingresso por adesão espontânea e opcional nos planos novos de saúde regulamentados pela ANS e operados pelo Ipagso Saúde, bem como definir os termos de patrocínio.

Gestores: RAQUEL BATISTA DE ALCANTARA FERNANDES, inscrita no CPF nº XXX.245.851-XX, lotada na Gerência Central de Folha de Pagamento - SEAD e RUBENS THIAGO MEDEIROS DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.173.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Planos e Convênios do Ipagso Saúde;

Fiscais: CAIO CESAR SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.898.191-XX, lotado na Gerência de Inteligência de Informação de Pessoal - SEAD e ELMO JACOB NETO, XXX.042.671-XX, ocupante do cargo de Coordenador de Convênios e Patrocinadores do Ipagso Saúde.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, no artigo 11 do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 532759

PORTARIA Nº 783, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre errata da Portaria nº 770, de 24 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Rerratificar a Portaria nº 770, de 24 de abril de 2025, no seu Anexo Único, apenas para constar a alteração na composição do quantitativo das FCPE's da Controladoria-Geral do Estado - CGE em razão de erro material quando da publicação da referida portaria.

Art. 2º Esta correção trata de mero rearranjo na composição das FCPEs, permanecendo inalterado o valor global destinado a FCPEs, sem aumento de despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado da Administração substituto
"ANEXO ÚNICO"

NOME DO ÓRGÃO	QUANTITATIVO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE																		
	FCPE-1	FCPE-2	FCPE-3	FCPE-4	FCPE-5	FCPE-6	FCPE-7	FCPE-8	FCPE-9	FCPE-10	FCPE-11	FCPE-12	FCPE-13	FCPE-14	FCPE-15	FCPE-16	FCPE-17	FCPE-18	TOTAL
.....
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	15	-	-	-	-	-	31	-	-	-	20	1	-	-	-	-	-	-	67
.....
TOTAL GERAL	423	39	47	44	55	106	187	97	78	73	215	81	141	313	278	162	107	114	2.560

“(NR)”



Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 532817

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 780/2025-SEAD

Designação de Gestores e Fiscais ao Contrato nº 050/2024 - SEAD
Processo nº 202400005031512

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LIP, Análise Ergonômica do Trabalho - AET, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e medições ambientais, para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Contratada: POPMED - MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.862.228/0001-51

Gestor: GUILHERME SOARES COSTA, portador do CPF nº XXX.723.141-XX

Suplente: STÉFFANY AUGUSTA NEVES, portadora do CPF nº XXX.143.611-XX

Fiscais: ANDRES PETER BRITO, inscrito no CPF/MF nº XXX.653.021-XX; e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA, inscrita no CPF/MF nº XXX.112.133-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 532865

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2025 - SEAD

Processo nº: 202500005007753

Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e a União Sul-Americana de Educação Ltda., mantenedora do Centro Universitário Sul-Americano (UNIFASAM), inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.621/0001-50.

Objeto: Cooperação para a concessão de estágio curricular não obrigatório e remunerado, que entre si celebram, a União Sul-Americana de Educação Ltda., e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assina pela SEAD: Thiago Junqueira Rodrigues

Assina pela União Sul-Americana de Educação Ltda: Italo Oliveira Castro

Protocolo 532707

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 013/2021

Processo nº: 202100005014234.

Partes: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e Município de Padre Bernardo - GO.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 013/2021 - SEAD**, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando a implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no município de Padre Bernardo - GO, qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Motivo da Rescisão: A presente rescisão se dá em razão do vencimento do Contrato nº 033/2020 - SEAD, constante do processo SEI! nº 202000005016974, cujo objeto era a locação de equipamentos de informática e prestação de serviços técnicos especializados para fornecer solução de autoatendimento, abrangendo a locação, entrega e instalação de equipamentos, a

cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviços de suporte técnico, manutenção e assistência técnica e o fornecimento, sob demanda, de serviços de desenvolvimento, customização e evolução de funcionalidades para a solução de autoatendimento.

Data da assinatura: 25/04/2025

Assina pela SEAD: Thiago Junqueira Rodrigues

Assina pelo Município de Padre Bernardo - GO: Joseleide Lázaro Luiz da Silva

Protocolo 532702

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 020/2021

Processo nº: 202100005015495.

Partes: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e Município de Paraúna - GO.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 020/2021 - SEAD**, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando a implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no município de Paraúna - GO, qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Motivo da Rescisão: A presente rescisão se dá em razão do vencimento do Contrato nº 033/2020 - SEAD, constante do processo SEI! nº 202000005016974, cujo objeto era a locação de equipamentos de informática e prestação de serviços técnicos especializados para fornecer solução de autoatendimento, abrangendo a locação, entrega e instalação de equipamentos, a cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviços de suporte técnico, manutenção e assistência técnica e o fornecimento, sob demanda, de serviços de desenvolvimento, customização e evolução de funcionalidades para a solução de autoatendimento.

Data da assinatura: 25/04/2025

Assina pela SEAD: Thiago Junqueira Rodrigues

Assina pelo Município de Paraúna - GO: Flavio Augusto Negrão de Moraes

Protocolo 532703

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Institui o Comitê Permanente de Gestão e Aperfeiçoamento de Processos Autorizativos e de Controle de Atividades Econômicas - COPGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e considerando o processo SEI nº 202500017001634, resolve:

Art. 1º Fica instituído Comitê Permanente de Gestão e Aperfeiçoamento de Processos Autorizativos e de Controle de Atividades Econômicas - COPGA com o objetivo de estabelecer processo de contínuo diálogo e aperfeiçoamento dos Sistemas de Licenciamento Ambiental, Outorga de Recursos Hídricos, Cadastro Ambiental Rural, Declaração Ambiental do Imóvel e outros operados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD.

Art. 2º O COPGA será composto pelos seguintes membros:

1 - 4 (quatro) membros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sendo:

- Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - SUBSURH;
- Subsecretário de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental - SUBLIFI;
- Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SUBPLAN;



II - 1 (um) membro da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG;
III - 1 (um) membro da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - FAEG;
IV - 1 (um) membro da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás - FECOMÉRCIO; e
V - 3 (três) membros da Sociedade Civil dentre os inscritos no CEAMG.

§ 1º A coordenação do COPGA será exercida pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pelo Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - SUBSURH.

§ 2º Os membros indicados nos incisos II, III e IV serão indicados pelas respectivas entidades.

§ 3º Os membros referidos no inciso V serão selecionados, por convite e sorteio em caso de mais de um interessado, com base nas instituições que integram o Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

§ 4º Um representante do Ministério Público será convidado a participar das reuniões.

§ 5º O COPGA poderá propor convite a representantes de outros órgãos, especialistas na matéria e representantes da sociedade civil para discussão nas reuniões do grupo.

Art. 3º O Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestará apoio administrativo ao COPGA.

Art. 4º A coordenação do COPGA pode instituir subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias ou temas específicos relativos ao escopo do grupo.

Art. 5º O COPGA se reunirá, em caráter ordinário bimestralmente, e, em caráter extraordinário, sempre que for convocado por seus coordenadores ou por solicitação de dois terços dos membros.

Art. 6º A participação de cada membro do COPGA será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

Art. 7º Os custos de deslocamentos para realização de visitas técnicas serão pagos pelas entidades de origem dos membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 532886

Secretaria de Estado da Educação

Intimação Nº 146 / 2025 SEDUC/PAD1-20566

MANDADO DE INTIMAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **CARLOS ALBERTO ALVES ALENCAR**, CPF nº **277.368.901-10**, ex-servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 3896/2024, intima para comparecer no dia 20 de maio de 2025, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), perante esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Quinta Avenida, nº 212, Quadra 71, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP 74643-030, a fim de prestar esclarecimentos como testemunha arrolada pela Comissão, junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 202300006081033.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 532794

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006038487

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Roberto Civita - CNPJ Nº 26.223.999/0001-21 e a pessoa jurídica **PONTECIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Roberto Civita, no município de Goiânia/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 33.702,55 (Trinta três mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Fonte: FNDE - TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 16/04/2025.

Protocolo 532826

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006009932	005/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	28/04/2025	Município de Terezópolis	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 532721

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202500006036038**

Assunto: Contrato nº 007/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goianésia**, CNPJ nº 05.888.853/0001-25 e a pessoa jurídica **Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda**, CNPJ nº **07.509.930/0001-14**.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia** para reforma emergencial no telhado do bloco I, Sala de Vídeo e Sala de AEE do Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa



Do Preço: **R\$ 119.221,98** (Cento e dezenove mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 100**

Da vigência: **06 (seis) meses.**

Data da Assinatura: **24/04/2025.**

Protocolo 532701

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.605.5855

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA CNPJ: 00.680.419/0001-31 e a pessoa jurídica MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINÓPOLIS LTDA. CNPJ nº: 02.802.023/0001-45.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, no município de CAÇU-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor total de R\$ 9.621,20 (nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). Fonte: FNDE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000-TE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 24/04/2025.

Leydlaura Silva Guimarães
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 532797

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.605.5855

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA CNPJ: 00.680.419/0001-31 e a pessoa jurídica SUPERMERCADO ABC LTDA. CNPJ nº: 43.624.407/0001-00.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, no município de CAÇU-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor total de R\$ 18.316,57 (dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Fonte: FNDE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000-TE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 24/04/2025.

Leydlaura Silva Guimarães
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 532799

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.605.5855

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA CNPJ: 00.680.419/0001-31 e a pessoa jurídica SUPERMERCADO ABC LTDA. CNPJ nº: 43.624.407/0001-00.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, no município de CAÇU-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025,

art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor total de R\$ 18.316,57 (dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Fonte: FNDE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000-TE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 24/04/2025.

Leydlaura Silva Guimarães
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 532802

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

CONTRATO nº 01/2025. PROCESSO Filho nº: 2024.0000.611.8334, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN; Contratante: Conselho Escolar **ALBERT SABIN, CNPJ: 00.712.531/0001-07,** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GO - COMPAF., CNPJ/CPF nº: 29.119.413/0001-71, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 3.525,60 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 07(Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.**

Sandra Maria De Oliveira
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 532807

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº 2024.0000.611.9406, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE;** Contratante: Conselho Escolar Pedro Divino **CNPJ: 00.665.978/0001-72,** Contratada: **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia (COMPAF),** situado à Rod. GO 320, Km 10,5, nº 100, Residencial Boa Esperança, sediada em Goiatuba-GO, inscrito no CNPJ sob n.º 29.119.413/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.619,50 (Cinco mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07 meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 23.04.2025.**

Juliana Martins de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 532810

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Extrato de contrato aditivo chamada pública 001/2025 cONTRATO nº 001/2025. processo nº: 2024.0000.612.7122 unidade escolar: **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO GOMES** Contratante: Conselho Escolar O Bom Samaritano CNPJ: 00.637.089/0001-00 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIACOMPAF. CNPJ nº: 29.119.413/0001-71 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR R\$ 5.843,25 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 03 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.

Ludmyla Rayanne de Sousa Gomes
Presidente do Conselho O Bom Samaritano

Protocolo 532812

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.601.7267

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de GOIÂNIA por intermédio do Conselho Escolar José Lobo - CNPJ Nº 00.731.643/0001-05 e a pessoa jurídica PH COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: 48.103.104/0001-58

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar JOSÉ LOBO, no município de GOIÂNIA, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 51.895,53 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). Fonte: TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 22/04/2025.

Protocolo 532814

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2025**

O Conselho Escolar CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis, Unidade CEPMG VASCO DOS REIS, torna público que às 13 horas, do dia 16.04.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gênero alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006050930, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$34.275,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 44.919,50; **Lote 04** - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 36.433,69; **Lote 05** - Hortifrutí - Empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$27.350,73. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Presidente do Conselho Escolar
ALEXANDRE GREVY MAGACHO BARCELLOS**

Protocolo 532820

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.605.0930

Assunto: Contrato de Fornecimento nº: 04/2025, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis - CNPJ n.: 00.640.269/0001-32 e a pessoa jurídica Potencial Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 41.933.019/0001-78

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 142.978,92 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1 008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2025.2401.12.306.1008.2019.0 3.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 24/04/2025.

Protocolo 532821

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/FORMAIS**

Contrato nº001/2025. **PROCESSO** nº: 202400006113056. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MAJOR OSCAR ALVELOS;** Contratante: Conselho Escolar Major Oscar Alvelos **CNPJ: 00.671.491/0001-00;** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF **CNPJ nº:** 29.119.413/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.356,22 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2025.

**Vicente Martins Vieira Filho
Presidente Do Conselho Escolar**

Protocolo 532823

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar José Lobo da Unidade escolar Colégio Estadual José Lobo, torna público que às 10h00 horas, do dia 16.04.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de alimentos, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.601.7267, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa **PH Comércio de Secos e Molhados LTDA** CNPJ nº **48.103.104/0001-58** - valor total R\$ **7.969,28;** **Lote 02** - Açougue - Empresa **PH Comércio de Secos e Molhados LTDA** CNPJ nº **48.103.104/0001-58** - valor total R\$ 22.333,05; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa **PH Comércio de Secos e Molhados LTDA** CNPJ nº **48.103.104/0001-58** - valor total R\$ 17.152,80; **Lote 04** - Hortifruit - Empresa **PH Comércio de Secos e Molhados LTDA** CNPJ nº **48.103.104/0001-58** - valor total R\$ 4.440,30. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Presidente do Conselho Escolar
Alicenir Rosa da Silva Azevedo**

Protocolo 532824

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006038487

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Roberto Civita - CNPJ Nº 26.223.999/0001-21 e a pessoa jurídica **LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.192.248/0001-03.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Roberto Civita, no município de Goiânia/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 21.042,95 (Vinte um mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Fonte: FNDE - TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 16/04/2025.

Protocolo 532827

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006112038

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **SFERA SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA**, CNPJ: 37.152.027/0001-00.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais para telar toda a quadra da unidade escolar CEPI Ismael Silva de Jesus, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 065/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 66.967,19 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 24/04/2025.

Protocolo 532883

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006057262

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **SFERA SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA**, CNPJ: 37.152.027/0001-00.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais para construção de fossa séptica da unidade escolar CEPI Ismael Silva de Jesus, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 066/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 22.378,70 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 24/04/2025.

Protocolo 532885

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006037334

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **SFERA SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA**, CNPJ: 37.152.027/0001-00.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais para troca da fossa séptica com impermeabilização, sumidouro, pintura e escrita em toda a extensão do muro do CEPI Francisco Maria Dantas, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 067/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 70.803,40 (setenta mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 24/04/2025.

Protocolo 532887

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA nº 002/22/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 011 /2022. PROCESSO nº:2022.0000.603.6694 UNIDADE ESCOLAR CEPI DR. DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE Contratante: Conselho Escolar DR. DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE CNPJ: 00.668.344/0001-73 Contratada: JOSÉ BALBINO PEREIRA CPF nº:311.677.301-78 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 6.165,48 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 15.06.2022.

SILVIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 532902

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA nº 002/22/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 012/2022. PROCESSO nº: 2022.0000.603.6694 UNIDADE ESCOLAR CEPI DR. DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE Contratante: Conselho Escolar DR. DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE CNPJ: 00.668.344/0001-73 Contratada: JORGE LUIZ FERNANDES CPF nº:517.763.161-34 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.136,20 (Cinco mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 15.06.2022.

SILVIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 532904

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 003/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.605.0997. **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ADAGUISMAR DE OLIVEIRA**; Contratante: Conselho **COLÉGIO ADAGUISMAR DE OLIVEIRA** CNPJ: 00.685.423/0001-92 Contratada: Cooperativa Mista de Agricultura Familiar de Trindade GO CONTIGO CNPJ nº: 26.176.174/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 19.642,21** (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA: 7 (sete)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04.07.2023.**

Claudia Clenen Oliveira Freitas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 532907

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4433. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELON GOMIDE; Contratante: Conselho Escolar Professor Helon Gomide CNPJ: 00.685.585/0001-20 Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-CONTIGO. CNPJ nº:26.176.174/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.931,70 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10.01.2025.

PETTER RAMON RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 532909

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.4313

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba por intermédio do Conselho Escolar Dona Naíca - CNPJ Nº 00.671.484/0001-09 e a pessoa jurídica Potencial Comércio de alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dona Naíca, no município de Bela Vista de Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Fonte:FNDE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000
TE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 17/03/2025.

Monalisa Maria Bernardes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 532913

Aviso de Licitação
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO
AVISO DE CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA - Nº 1/2025 - SISLOG 106992 - CRE PIRES DO RIO
PROCESSO Nº 202400005023490

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **CRE-PIRES DO RIO - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais	
Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Maria Benedita Velozo, no município de Orizona.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico(s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	50,00
Valor Unitário	R\$ 5.109.772,37
Valor Total	R\$ 5.109.772,37

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:
09:00 (horário de Brasília-DF) do dia **16/05/2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 64 3461-0101 e/ou e-mail: regional.piresdorio@seduc.go.gov.br / srepresdorio@seduc.go.gov.br.

MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 532727

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025/105985 - CRE
PROCESSO Nº 202400005017574

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Executar demolições mencionadas em projeto, Implantar 03 salas de aula (com substituição para 2 laboratórios e midiateca), cozinha e refeitório, 02 salas com substituição para CAF, coord. e sala dos professores, paisagismo, passarelas, central de gás, calçada, acessibilidade, drenagem, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, Implantar sanitário reduzido, Reforma do muro, depósito, banheiros masc. e fem., 10 salas de aula, direção, secretaria, quadra poliesportiva, instalação elétrica, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí -GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 4.153.776,61 (R\$ Quatro Milhões e Cento e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **10.03.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(64) 98409-7831** e/ou e-mail: katia.ferreira@seduc.go.gov.br

KATIA CINARA FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 532766

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2025

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
01	113650	Catalão	R\$5.337.732,52	29/04 até 9h59 de 19/05	19/05 às 10h
	113451	Piracanjuba	R\$656.115,24	29/04 até 8h59 de 19/05	19/05 às 9h
02	113612	Quirinópolis	R\$883.457,61		



Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 532780

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - 1º Semestre de 2025**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.6878 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA**; Contratante: Conselho Escolar Jardim Europa CNPJ: **00.666.667/0001-28** Contratada: **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF. CNPJ nº: 29.119.413/0001-71. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.098,48 (três, noventa e oito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA:** 05 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.**

**FERNANDA LUDMILA PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 532805

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - 107796 - SEDUC
PROCESSO Nº 202400005026693**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por **Lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em transmissão de dados para as seguintes atividades: Solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; Links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato

Valor Total Estimado: **R\$ 3.534.587,28**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 9h** (horário de Brasília-DF) do dia **16.05.2025.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570/9565** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Ana Maria Rocha Carvalho
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 532919

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006052107

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos Arco-Íris - CNPJ Nº 02.541.051/0001-56 e a pessoa jurídica MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA, CNPJ: 03.038.215/0001-90.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARCO-ÍRIS, no município de GOIÂNIA/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 56.485,48 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Fonte: TE: 17610156 e FNDE: 15520109. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 16/04/2025.

Protocolo 532829

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 06/2025**

Às 14:30 horas, do dia 16.04.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da sala de montagem e desmontagem de computadores e formatação de máquinas - no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Dom Bosco, município de Iporá, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006038746, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reforma e adequação da sala de montagem e desmontagem de computadores e formatação de máquinas - no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Dom Bosco, município de Iporá/Go.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	27.431.007/0001-14
Fornecedor	CASTROS CONSTRUTORA LTDA
Valor Total	R\$ 114.544,96 (Cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Iporá/Go, 16 de abril de 2025.

REGIANE CÂNDIDO DA SILVA BARBOSA
Coordenadora Regional de Educação de Iporá
Diário Ofic./GO nº 22.995 de 15/02/2019

Protocolo 532695

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 065/2025**

Às **08:00 horas, do dia 23/04/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Ismael Silva de Jesus**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006112038**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais para executar reparos para telar toda a quadra da unidade escolar CEPI Ismael Silva de Jesus	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	37.152.027/0001-00
Fornecedor	SFERA SOLUÇÕES TÉCNICAS
Valor Total	R\$ 66.967,19

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 532892

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 066/2025

Às **09:00 horas, do dia 23/04/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Ismael Silva de Jesus**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006057262**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais para construção de fossa séptica da unidade escolar CEPI Ismael Silva de Jesus.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	37.152.027/0001-00
Fornecedor	SFERA SOLUÇÕES TÉCNICAS
Valor Total	R\$ 22.378,70

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 532895

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 067/2025

Às **08:00 horas, do dia 24/04/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Francisco Maria Dantas**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006037334**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais para troca da fossa séptica com impermeabilização, sumidouro, pintura e escrita em toda a extensão do muro do CEPI Francisco Maria Dantas	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	37.152.027/0001-00
Fornecedor	SFERA SOLUÇÕES TÉCNICAS
Valor Total	R\$ 70.803,40

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 532900

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202500005001451/ SISLOG 112088**. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 01 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA. Empresas vencedoras: **lotes 01,03,05 e 07 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C DE LIMA LTDA- CNPJ n. 37.368.856/0001-24**, no valor total de **R\$ 3.689.785,32**; **Itens 02,04,06 E 08 - MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA-ME - CNPJ n. 03.038.821/0001-90** no valor total de **R\$ 1.310.866,65**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Gerente de Licitação

Protocolo 532750

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202500005001649/ SISLOG 112149**. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 02 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA. Empresas vencedoras: **lotes 01,03,05 e 07 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C DE LIMA LTDA- CNPJ n. 37.368.856/0001-24**, no valor total de **R\$ 7.761.926,18**; **Itens 02,04,06 E 08 - POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n. 41.933.019/0001-78** no valor total de **R\$ 2.803.986,25**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Gerente de Licitação

Protocolo 532753

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/ 2025 - SEDUC - SISLOG Nº 113016

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAI, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE-DIE** do edital de **Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/ 2025**, na forma eletrônica, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, do tipo **Menor Preço por lote**, Contratação n.º **113016**, processo n.º 2025.0000.500.6863, para alterações no Termo de Referência, Edital e Anexos.

KATIA CINARA FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 532930

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 002/ 2025 - SEDUC - SISLOG Nº 113773

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAI, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE-DIE** do edital de **Pregão Eletrônico - SRP Nº 002/ 2025**, na forma eletrônica, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, do tipo **Menor Preço por lote**, Contratação n.º 113773, processo n.º 2025.0000.501-0504, para alterações no Termo de Referência, Edital e Anexos.

KATIA CINARA FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 532932

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/ 2025 - SEDUC - SISLOG Nº 113796

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAI, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE-DIE** do edital de **Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/ 2025**, na forma eletrônica, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, do tipo **Menor Preço por lote**, Contratação n.º 113796, processo n.º 2025.0000.501.0755, para alterações no Termo de Referência, Edital e Anexos.

KATIA CINARA FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 532934

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 418, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o Despacho nº 737/2025/SSP/GESOP - RH/SPTC (SEI nº 73314838), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500016013770, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONDNEY JOSE CANDIDO PEREIRA, inscrito no CPF nº ***.683.461-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 5ª Coordenação Regional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, durante o período de 12 de abril a 21 de abril de 2025, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora GABRIELA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº ***.368.551-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, em função de seu afastamento por motivo de licença médica, conforme Laudo Médico (SEI nº 73289691).

Art. 2º Designar o servidor BRENO UCHOA BENAVENTE BLACUTT, inscrito no CPF nº ***.311.111-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 5ª Coordenação Regional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, durante o período de 22 de abril a 30 de abril de 2025, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora GABRIELA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº ***.368.551-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, em função de seu afastamento por motivo de licença médica, conforme Laudo Médico (SEI nº 73289691).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 532698

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 161/2025-PM (72417977)		
Processo	202500002029541	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00
	E Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.606/0001-48
	F Município de Campestre de Goiás-GO	C N P J : 02.262.236/0001-21
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 161/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 161/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 25 de abril de 2025.		
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 532818